Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1076/2017

de 03 de julho de 2017.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, que especifica".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais nos termos do art. 4º, Inciso III, da Lei nº 1023/2016 de 07 de dezembro de 2016,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional, na importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 020900 Ensino
Ficha: 194 - 12.361.0120.2032.0000 Manutenção do FUNDEB - Fundamental.....2.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 020900 Ensino
Ficha: 188 - 12.361.0120.2030.0000 Manut. Transporte Alunos - Ensino Fund.....2.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 03 de julho de 2017.

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA